



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2012, de 10 de abril de 2012.

**Substitui Membro do Conselho
Municipal de Previdência – CMP,
Decreto nº 405/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, Decreto nº 405/2010 de 27 de dezembro de 2010, a seguir:

I – Representante do Governo Municipal:

Sandra Marcia Menegol pela Servidora Geni Celir de Rosso Francescon CPF nº 577.420.309-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 10 de abril de 2012.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração